



*Handwritten signature in blue ink.*

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

## ATA N.º 03

QUADRIÉNIO 2025 / 2029

**REUNIÃO:** EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO

**DATA:** 04 DEZEMBRO 2025

**LOCAL:** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS  
RUA PRINCIPAL, N.º 265 - 2040-031 ARROQUELAS



## QUADRIÉNIO 2025 / 2029 ATA RN 03

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO

04 DE DEZEMBRO 2025 | 20:30 H

### PRESENCAS EXECUTIVO:

**PRESIDENTE:** MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO  
**SECRETÁRIA:** TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO  
**TESOUREIRO:** LUÍS ANTÓNIO CAETANO MADALENO

### PRESENÇA ADMINISTRATIVA:

**ASSISTENTE:**

**FALTAS:** NÃO FORAM VERIFICADAS AUSÊNCIAS

**INÍCIO DA REUNIÃO:** 20 HORAS E 05 MINUTOS

**ENCERRAMENTO:** 21 HORAS E 45 MINUTOS

### OBSERVAÇÕES:

NÃO SE REGISTOU PRESENÇA DE PÚBLICO.



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS

Município de Rio Maior

(I) ATA RN03 EXEC EXTRA 4 dez 2025 (TF) (1)\_TF

1 ----- **QUADRIÉNIO 2025 / 2029** -----

2 ----- **ATA | RN03** -----

3 Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu às vinte horas  
4 e cinco minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Arrouqueles, segundo as  
5 termos do artigo 48.º da lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada, sob  
6 a presidência de **MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO**, na qualidade de Presidente de  
7 Junta, que contou com a presença das vogais **TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO** (Secretária)  
8 e de **LUÍS ANTÓNIO CAETANO MADALENO** (Tesoureiro), eleitos no passado dia **30 DE OUTUBRO**  
9 **DE 2025**, após a instalação da Assembleia de Freguesia de Arrouqueles, na sequência  
10 do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025. -----

11 ----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

12 **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

13 **1. ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO;** -----

14 **2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO;** -----

15 **2.1** Análise e Aprovação da Autorização Genérica - dispensa de autorização prévia  
16 da Assembleia de Freguesia; -----

17 **2.2** Análise e Aprovação de Proposta de apoio à Natalidade – Edgar Ferreira e Laura  
18 Ferreira, Ruben Martinho e Mariana Seco, Joana Silva e André Garcia; -----

19 **2.3** Análise e Aprovação de Proposta do Sistema integrado de Gestão e Avaliação  
20 do Desempenho na Administração Pública - SIADAP; -----

21 **2.4** Análise e Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026; -----

22 **2.5** Análise e Aprovação de indicação do representante na 40.ª Edição da Feira de  
23 Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas de 2026; -----

24 ----- **QUÓRUM** -----

25 Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram 20 horas e 5 minutos.

26 -----

27 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

28 -----

29 ----- **ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO** -----

30 **MÁRIO PIÃO** informou o executivo dos assuntos para conhecimento, nomeadamente:



(I) ATA RN03 EXEC EXTRA 4 dez 2025 (TF) (1)\_TF

31 **A) ALUGUER INSTALAÇÕES KELLAS PARQUE** – Foram solicitados dois alugueres das instalações  
32 do Kellas Parque para o mês de dezembro, dia 8 em nome de Hugo Outeiro, e dia  
33 31, em nome de Sérgio Henriques; **B) CONTADORES DE ÁGUA** – Foi solicitado pela Câmara  
34 Municipal de Rio Maior a todas as Juntas de Freguesia, que procedessem ao  
35 levantamento dos locais que não tinham contador de água, tendo sido respondido,  
36 que na freguesia de Arroquelas, existiam cerca de 8 locais - sede da Junta de  
37 Freguesia, Centro de Bem Estar, Kellas Parque, Mercado Diário, Igreja, Cemitério,  
38 Jardim do Poço e Jardim do Triângulo; **C) ALCATROAMENTOS** – Foi remetido ao Sr.  
39 Presidente da Câmara Municipal, uma listagem de ruas na freguesia, que depois da  
40 colocação do saneamento básico, ficaram danificadas e têm vindo ao longo dos  
41 anos a degradarem-se, precisando urgentemente de serem alcatroadas,  
42 nomeadamente: Rua dos Arneiros, Rua da Comissão de Melhoramentos, Rua  
43 Professora Isabel Piedade de Freire, Rua do Casal, Rua Helena da Silva Calado, e a  
44 Rua da Fonte da Breja; **C) INVESTIMENTO DE CAPITAL PARA O MANDATO 2025/2029** – Foi  
45 solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Investimento de Capital para o  
46 mandato 2025/2029, tendo sido remetida a seguinte informação: -----  
47 **INVESTIMENTO DE CAPITAL PREVISTO PARA 2026** - €120.000,00 (cento e vinte mil euros), campo  
48 de padel com cobertura - colocação de cobertura parque infantil (sombra e chuva),  
49 lago artificial reserva de água; -----  
50 **INVESTIMENTO DE CAPITAL PREVISTO 2027** - €105.000,00 (cento e cinco mil euros), parque  
51 infantil, árvores (118), balneários; -----  
52 **INVESTIMENTO DE CAPITAL PREVISTO 2028** - €95.000,00 (noventa e cinco mil euros), parque  
53 radical, campo multidisciplinar (campo de Boccia, campo mini basquete), anfiteatro  
54 cultural; -----  
55 **INVESTIMENTO DE CAPITAL PREVISTO 2029** - €80.000,00 (oitenta mil euros), furo de água  
56 artesiano (prevenção a incêndios, boca de incêndio e apoio à rega para  
57 agricultura), ponte de acesso margem sul, parque aventura (arborismo); -----  
58 **TOTALIZANDO UM INVESTIMENTO DE CAPITAL** previsto para o mandato 2025-2029 no valor de  
59 €400.000,00 (quatrocentos mil euros). -----  
60 -----  
61 -----



62 ----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

63 **2.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA - DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA**  
64 **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.** -----

65 O executivo foi informado e tomou conhecimento da **PROPOSTA N.º 66.** -----

66 **CONSIDERANDO QUE:** -----

67 - O disposto no artº 22º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à  
68 administração local, que determina que a abertura de procedimento relativo a  
69 despesas que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em  
70 ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços  
71 e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação  
72 venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia  
73 autorização conferida pelo órgão deliberativo, salvo quando: -----

74 **A)** Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

75 **B)** Os seus encargos não excedem os €15.000,00 (quinze mil euros) em cada um dos  
76 anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3  
77 anos. -----

78 - Conforme dispõe a alínea d) do nº 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro  
79 (lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso), na sua versão atualizada, a  
80 assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica,  
81 incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de  
82 locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e  
83 parcerias público privados, esta sujeita a autorização previa da assembleia de  
84 freguesia.-----

85 - Que face aos considerandos enunciados e ao abrigo das disposições legais e  
86 enquadramentos supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à  
87 preconizada para as demais entidades do setor público administrativo, a Assembleia  
88 de Freguesia, delibere, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22 do  
89 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua versão atualizada e: -----

90 **1.** Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de  
91 fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos  
92 plurianuais, nos casos seguintes: -----



93 **A)** Resultem de projetos ou ações constantes do plano e orçamento; -----

94 **B)** Os seus encargos não ultrapassem os €15.000,00 (quinze mil euros) em cada um  
95 dos anos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos; -----

96 **2.** A assunção de compromissos plurianuais a coberto da atualização previa  
97 concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além  
98 das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos  
99 previstos na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais da  
100 execução de despesas. -----

101 **3.** O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de  
102 compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já  
103 assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026. -----

104 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

105 Que seja aceite a submissão da proposta para autorização genérica,  
106 plurianualidade de encargos à Assembleia de Freguesia. -----

107 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

108 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 66,  
109 PARA A ACEITAÇÃO DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, PLURIANUALIDADE DE  
110 ENCARGOS À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA - **DELIBERAÇÃO N.º 72/2025**. -----

112 **2.2 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À NATALIDADE – EDGAR FERREIRA E LAURA FERREIRA,**  
113 **RUBEN MARTINHO E MARIANA SECO, JOANA SILVA E ANDRÉ GARCIA** -----

114 - O executivo foi informado e tomou conhecimento da **PROPOSTA N.º 59**. -----

115 **CONSIDERANDO QUE:** -----

116 - Após a publicação, a 11 de agosto de 2023, do Regulamento de Apoio à  
117 Natalidade da Freguesia de Arroquelas, em Diário da República; -----

118 - Pode ser solicitado o apoio, por quem resida e seja recenseado na Freguesia de  
119 Arroquelas e efetivamente, a criança resida com o requerente, segundo os termos  
120 da alínea a) e b) do artigo 5.º, do Regulamento supramencionado; -----

121 - Após verificação e entrega dos documentos necessários à formalização do pedido,  
122 segundo os termos do artigo 7.º do mesmo regulamento, o mesmo foi solicitado por  
123 Edgar e Laura Ferreira; Ruben Martinho e Mariana Seco e Joana Silva e André Garcia.



124 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----  
125 Que seja aceite a proposta de apoio, no âmbito do Regulamento de Apoio à  
126 Natalidade da Freguesia de Arroquelas, no valor de **€200,00** (duzentos euros); a  
127 Edgar e Laura Ferreira; Ruben Martinho e Mariana Seco e Joana Silva e André Garcia.-

128 ----- **DELIBERAÇÃO** -----  
129 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 59,  
130 PARA A ATRIBUIÇÃO DO APOIO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE DA FREGUESIA  
131 DE ARROUQUELAS, NO VALOR DE **€200,00** (DUZENTOS EUROS), A EDGAR E LAURA FERREIRA; RUBEN  
132 MARTINHO E MARIANA SECO E JOANA SILVA E ANDRÉ GARCIA. - **DELIBERAÇÃO N.º 65/2025.** -----

134 **2.3 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO**  
135 **DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SIADAP** -----

136 -O executivo foi informado e tomou conhecimento da **PROPOSTA N.º 34.** -----

137 **CONSIDERANDO QUE:** -----

- 138 - É obrigatório na Administração Pública, a avaliação de desempenho dos funcionários;
- 139 - O SIADAP visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da
- 140 Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e
- 141 demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e
- 142 desenvolvimento de competências. -----

143 - Foram efetuadas consulta de mercado a diversas empresas para a prestação deste  
144 serviço, na Junta de Freguesia; -----

145 - Foram várias as empresas que enviaram propostas. -----

146 - Que após análise, constatou-se que apenas a empresa Twist Consulting assegura a  
147 realização de todas as avaliações em atraso, garantindo a continuidade do serviço até  
148 ao ano de 2027; -----

149 - Que o valor proposto pela Twist Consulting é de **€2.100,00** (dois mil e cem euros) a pagar  
150 em 12 prestações mensais de **€175,00** (cento e setenta e cinco euros), acrescido de IVA  
151 à taxa legal em vigor. -----

152 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

153 Que seja aceite a proposta apresentada pela empresa Twist Consulting, no valor de  
154 **€2.100,00** (dois mil e cem euros) a pagar em 12 prestações mensais de **€175,00** (cento



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS

Município de Rio Maior

(I) ATA RN03 EXEC EXTRA 4 dez 2025 (TF) (1)\_TF

155 e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a prestação  
156 do serviço, referente ao SIADAP. -----

157 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

158 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 34,  
159 APRESENTADA PELA EMPRESA TWIST CONSULTING **€2.100,00** (DOIS MIL E CEM EUROS) A PAGAR EM 12  
160 PRESTAÇÕES MENSAIS DE **€175,00** (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL  
161 EM VIGOR, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, REFERENTE AO SIADAP - **DELIBERAÇÃO N.º 42/2025**. -----

162 -----

163 **2.4 ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026** -----

164 - O executivo foi informado e tomou conhecimento da **PROPOSTA N.º 71**. -----

165 **CONSIDERANDO QUE:** -----

166 - A proposta do mapa de pessoal para o ano de 2026, apresentada pelo Sr. Presidente  
167 da Junta de Freguesia; -----

168 - A proposta deve ser submetida à aprovação do órgão deliberativo; -----

169 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

170 Que seja aceite a proposta do mapa de pessoal para o ano de 2026. -----

171 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

172 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 71,  
173 REFERENTE AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026 - **DELIBERAÇÃO N.º 77/2025**. -----

174 -----

175 **2.5 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE NA 40.ª EDIÇÃO DA FEIRA DE**  
176 **GASTRONOMIA, ARTESANATO E DOÇARIA – TASQUINHAS DE 2026** -----

177 - O executivo foi informado e tomou conhecimento da **PROPOSTA N.º 73**. -----

178 **CONSIDERANDO QUE:** -----

179 - No âmbito da realização da 40.ª Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria

180 - Tasquinhas 2026, que irá ter lugar de 27 de fevereiro a 08 de março de 2026, no Pavilhão  
181 Multifusos e zonas circundantes, o Sr.º Presidente de Câmara, solicitou, que se proceda  
182 às diligências necessárias para a indicação do representante da freguesia, que irá  
183 participar no referido evento; -----

184 - Conforme o habitual será cedido um espaço para representação da freguesia; -----



*Fica*

(I) ATA RN03 EXEC EXTRA 4 dez 2025 (TF) (1)\_TF)

185 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----  
186 Que seja enviado um convite à ARCA – Associação Recreativa e Cultural de  
187 Arroquelas, para a participação no certame Tasquinhas 2026. -----

188 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

189 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 73,  
190 REFERENTE À SUBMISSÃO DO CONVITE À ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARROQUELAS,  
191 PARA A SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME TASQUINHAS 2026, A DECORRER DE 27 DE FEVEREIRO A 8 DE  
192 MARÇO - **DELIBERAÇÃO N.º 79/2025**. -----

193 -----

194 ----- **FIM DA SESSÃO** -----

195 **A SESSÃO FOI ENCERRADA PELAS 21 HORAS E 45 MINUTOS**, tendo eu, Teresa Isabel Quintino Fialho,  
196 redigido a presente ata composta por nove páginas que, depois de lida e aprovada,  
197 vai assinada pelos membros do executivo. -----

198 -----

199 ----- **ARROQUELAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025** -----

200 --- **PRESIDENTE:** *Franco António Fialho Quintino* -----

201 --- **SECRETÁRIA:** *Teresa Isabel Fialho* -----

202 --- **TESOUREIRO:** *Rui Indoleiro* -----

203 -----